



INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICAS SOCIAIS
SERVIÇO DE ESTATÍSTICA DO TRABALHO

Nº de registo: 9649
Validade: 31.12.2005

INQUÉRITO AO EMPREGO

**MÓDULO AD-HOC
2005**

Conciliação da Vida Profissional com a Vida Familiar

QUESTIONÁRIO

Março 2005

FILTRO 1

- * Indivíduos dos 15 aos 64 anos de idade TM Filtro 2
- * Caso contrário TM Fim

TEXTO INTRODUTÓRIO

Gostaríamos agora de obter informação sobre a conciliação da vida profissional com a vida familiar relativamente a alguns membros do agregado.

FILTRO 2

- * Indivíduos empregados com pelo menos 1 filho/filho do cônjuge com menos de 15 anos a viver no agregado TM C1
- * Caso contrário TM C2

C1 (c237)

Habitualmente quem toma conta dos seus filhos ou filhos do seu cônjuge enquanto trabalha?

Atenção: considerar apenas o principal meio utilizado para além das horas de escolaridade obrigatória e excluindo as férias escolares e situações de emergência por motivos de doença ou outros problemas.

- | | |
|--|-----|
| Serviço de acolhimento (incluindo amas remuneradas), pré-escola..... | 1 o |
| O cônjuge/companheiro (residente no agregado) | 2 o |
| Familiares/vizinhos/amigos (não remunerados)..... | 3 o |
| Não recorre a nenhum tipo de serviço de acolhimento/pessoas | 4 o |
| Não sabe/Não responde | 9 o |

C2 (c238)

Ocupa-se regularmente de crianças (para além dos seus filhos ou filhos do seu cônjuge, se for o caso) ou de outras pessoas que necessitam de cuidados, como por exemplo: doentes, deficientes, idosos?

Atenção: não devem ser considerados os cuidados prestados no âmbito profissional.

- | | |
|--|-----|
| Sim, de outras crianças com menos de 15 anos | 1 o |
| Sim, de outras pessoas com 15 ou mais anos | 2 o |
| Sim, ambas as situações | 3 o |
| Não | 4 o |
| Não sabe/Não responde | 9 o |

FILTRO 3

- * Indivíduos empregados ((com pelo menos 1 filho/filho do cônjuge com menos de 15 anos a viver no agregado) ou (C2 = 1, 2, 3)) TM C3a
- * Caso contrário TM Filtro 4

C3a (c239)

Deseja alterar a sua vida profissional e as suas responsabilidades em matéria de cuidados a dispensar aos seus filhos ou aos filhos do seu cônjuge ou a outras pessoas dependentes? Se sim, em que medida?

- Não 1 o → **Filtro 5**
Sim, deseja trabalhar mais e reduzir o tempo dedicado a cuidados 2 o → **Filtro 5**
Sim, deseja trabalhar menos para poder dedicar mais tempo a cuidados 3 o → **Filtro 5**
Não sabe/Não responde 9 o → **Filtro 5**

FILTRO 4

- * **Indivíduos não empregados ((com pelo menos 1 filho/filho do cônjuge com menos de 15 anos a viver no agregado) ou (C2 = 1, 2, 3)) → C3b**
- * **Caso contrário → Filtro 7**

C3b (c239)

Deseja alterar a sua situação profissional actual e as suas responsabilidades em matéria de cuidados a dispensar aos seus filhos ou aos filhos do seu cônjuge ou a outras pessoas dependentes?

- Não 1 o
Sim, deseja trabalhar e reduzir o tempo dedicado a cuidados 2 o
Não sabe/Não responde 9 o

FILTRO 5

- * **((indivíduos com pelo menos 1 filho/filho do cônjuge com menos de 15 anos a viver no agregado) ou (C2=1,3)) e ((C3a=2) ou (C3b=2)) → C4a**
- * **Caso contrário → Filtro 6**

C4a (c240)

O facto de não trabalhar ou de não trabalhar mais horas está relacionado com a falta de serviços de acolhimento para crianças (incluindo amas) adequados às suas necessidades/possibilidades ou com níveis de qualidade desejados?

- Sim 1 o
Não 2 o → **Filtro 6**
Não sabe/Não responde 9 o → **Filtro 6**

C4b (c240)

Qual a principal razão (relacionada com os serviços de acolhimento para crianças) para não trabalhar ou para não trabalhar mais horas?

Atenção: caso concorram várias razões, e havendo dificuldade em determinar qual a principal, escolher a que aparece ordenada em primeiro lugar.

- Falta de serviços de acolhimento/amas 1 o
Os serviços de acolhimento/amas são demasiado caros 2 o → **Filtro 6**
Os serviços de acolhimento/amas disponíveis não têm qualidade suficiente 3 o → **Filtro 6**
Não sabe/Não responde 9 o → **Filtro 6**

C4c (c240)

Sente que há falta de serviços de acolhimento para crianças/amas:

Atenção: considerar a razão principal. Caso concorram várias razões, e havendo dificuldade em determinar qual a principal, escolher a que aparece ordenada em primeiro lugar.

Durante o dia (entre a 7h e as 19h, aproximadamente) 1 o

Em horários especiais (antes das 7h ou depois das 19h, fins-de-semana, durante os períodos de férias) 2 o

Não sabe 3 o

FILTRO 6

* $(C2=2,3)$ e $((C3a=2) \text{ ou } (C3b=2)) \rightarrow C5a$

* Caso contrário \rightarrow Filtro 7

C5a (c242)

O facto de não trabalhar ou de não trabalhar mais horas está relacionado com a falta de serviços de acolhimento para idosos, doentes ou deficientes adequados às suas necessidades/possibilidades ou com níveis de qualidade desejados?

Sim 1 o

Não 2 o \rightarrow Filtro 7

Não sabe/Não responde 9 o \rightarrow Filtro 7

C5b (c242)

Qual a principal razão (relacionada com os serviços de acolhimento para idosos, doentes ou deficientes) para não trabalhar ou para não trabalhar mais horas?

Atenção: caso concorram várias razões, e havendo dificuldade em determinar qual a principal, escolher a que aparece ordenada em primeiro lugar.

Falta de serviços de acolhimento 1 o

Os serviços de acolhimento são demasiado caros 2 o \rightarrow Filtro 7

Os serviços de acolhimento disponíveis não têm qualidade suficiente 3 o \rightarrow Filtro 7

Não sabe/Não responde 9 o \rightarrow Filtro 7

C5c (c242)

Sente que há falta de serviços de acolhimento para idosos, doentes ou deficientes:

Atenção: considerar a razão principal. Caso concorram várias razões, e havendo dificuldade em determinar qual a principal, escolher a que aparece ordenada em primeiro lugar.

Durante o dia (entre a 7h e as 19h, aproximadamente) 1 o

Em horários especiais (antes das 7h ou depois das 19h, 24h/24h, fins-de-semana, durante os períodos de férias) 2 o

Não sabe 3 o

FILTRO 7

* Indivíduos empregados com pelo menos 1 filho/filha do cônjuge com menos de 15 anos a viver no agregado $\rightarrow C6a$

* Caso contrário \rightarrow Filtro 8

C6a (c241)

Nos últimos 12 meses, durante as férias escolares ou quando os serviços de acolhimento habituais fecharam ou quando a pessoa que se ocupa dos seus filhos ou filhos do seu cônjuge esteve de férias, ausentou-se dias ou reduziu o horário de trabalho ou tomou outras providências no trabalho para tomar conta deles?

- Sim 1 o
Não 2 o → **Filtro 8**
Não sabe/Não responde 9 o → **Filtro 8**

C6b (c241)

O motivo das ausências esteve alguma vez relacionado com o facto de não ter conseguido arranjar um serviço de acolhimento alternativo/ama durante esses períodos?

- Sim 1 o
Não 2 o → **Filtro 8**
Não sabe/Não responde 9 o → **Filtro 8**

C6c (c241)

Porque razão não conseguiu arranjar um serviço de acolhimento alternativo/ama?

Atenção: considerar a razão principal. Caso concorram várias razões, e havendo dificuldade em determinar qual a principal, escolher a que aparece ordenada em primeiro lugar.

- Dada a falta de serviços de acolhimento alternativos durante o dia (entre as 7h e as 19h, aproximadamente) 1 o
Dada a falta de serviços de acolhimento alternativos em horários especiais (antes das 7h ou depois das 19h, fins-de-semana, durante os períodos de férias) 2 o
Dado que os serviços de acolhimento alternativos são demasiado caros 3 o
Dado que os serviços de acolhimento alternativos não têm qualidade suficiente 4 o
Não sabe/Não responde 9 o

FILTRO 8

- * Indivíduos empregados dos 15 aos 64 anos TM C7
* Caso contrário TM Filtro 9

C7 (c243)

Tem a possibilidade de alterar o seu horário de trabalho diário (início e/ou fim), em pelo menos 1 hora, por razões familiares?

- Sim, geralmente 1 o
Raramente 2 o
Não tem essa possibilidade 3 o
Não sabe/Não responde 9 o

C8 (c244)

Tem a possibilidade de gerir o seu horário de trabalho ou o seu trabalho de forma a poder ausentar-se dias completos por razões familiares (sem utilizar dias de férias ou licença especial)?

- | | |
|---------------------------------|-----|
| Sim, geralmente | 1 o |
| Raramente | 2 o |
| Não tem essa possibilidade..... | 3 o |
| Não sabe/Não responde | 9 o |

C9a (c245)

Nos últimos 12 meses, ausentou-se do seu trabalho, ainda que por poucas horas, por motivo de doença/acidente de um membro da família ou devido a uma situação de emergência familiar (sem utilizar férias)?

- | | |
|-----------------------------|----------------|
| Sim | 1 o |
| Não | 2 o → Filtro 9 |
| Não sabe/Não responde | 9 o → Filtro 9 |

C9b (c245)

Em alguma das vezes recorreu a dias de licença especial, remunerada ou não?

- | | |
|--|-----|
| Sim, recorreu a licença especial remunerada totalmente ou parcialmente | 1 o |
| Sim, recorreu a licença especial não remunerada..... | 2 o |
| Não | 3 o |
| Não sabe/Não responde | 9 o |

FILTRO 9

- * Indivíduos com pelo menos 1 filho com 7 ou menos anos a viver no agregado → C10a
- * Caso contrário → Fim

C10a (c246)

Nos últimos 12 meses, recorreu a licença parental para cuidar dos seus filhos?

- | | |
|-----------------------------|-----------|
| Sim | 1 o |
| Não | 2 o → C11 |
| Não sabe/Não responde | 9 o → Fim |

C10b (c246)

A licença parental foi remunerada, mesmo que parcialmente?

- | | |
|-----------------------------|-----|
| Sim | 1 o |
| Não | 2 o |
| Não sabe/Não responde | 9 o |

C10c (c246)

De que forma utilizou os dias de licença parental?

- | | |
|---------------------------------------|-----------|
| De uma só vez em tempo completo | 1 o → Fim |
| De uma só vez em tempo parcial | 2 o → Fim |
| De outro modo | 3 o → Fim |
| Não sabe/Não responde | 9 o → Fim |

C11 (c247)

Qual a razão principal para não ter recorrido nos últimos 12 meses a licença parental para cuidar dos seus filhos?

Atenção: caso concorram várias razões, e havendo dificuldade em determinar qual a principal, escolher a que aparece ordenada em primeiro lugar.

- | | |
|--|-----|
| Não tinha direito a licença parental | 1 o |
| Remuneração inexistente ou demasiado pequena | 2 o |
| Flexibilidade insuficiente na escolha do período de licença parental | 3 o |
| Efeitos negativos em termos de Segurança Social | 4 o |
| Efeitos negativos na carreira/impressão desfavorável do empregador | 5 o |
| Preferiu trabalhar (por razões diferentes das anteriores) | 6 o |
| Outra razão | 7 o |
| Não sabe/Não responde | 9 o |

OBRIGADO PELA SUA COLABORAÇÃO